

ANEXO I
GRAU DE SIGILO:
(idêntico ao grau de sigilo do documento)
Anexo único acrescentado pelo Decreto nº 14.966, de 25/7/2012 (Art. 21)
Anexo único renumerado pelo Decreto nº 16.134, de 6/11/2015 (Art. 8º)

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: PRODABEL/DIN-PB	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:16	
GRAU DE SIGILO:RESERVADO	
CATEGORIA: Tecnologia/ Informação/ Comunicação	
TIPO DE DOCUMENTO: PROTOCOLO DE RECUPERAÇÃO DE INCIDENTES - 2024 - Documento elaborado conforme determinação da Portaria PRODABEL nº 213/2024 para definir um protocolo de recuperação de incidentes que aumente a eficácia das medidas de contingência e promova maior automação e agilidade no processo de restabelecimento dos serviços.	
DATA DE PRODUÇÃO: OUTUBRO DE 2024	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: - Decreto Municipal nº 14.906, de 15 de Maio de 2012, Art. 19, V e VI; - Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, Seção IV; - Decreto Municipal Nº 15.423, de 19 de Dezembro de 2013 que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte. - Decreto Municipal Nº 18.778, de 30 de Julho de 2024 que altera o Decreto nº 15.423, de 19 de dezembro de 2013; - Lei Federal nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 - Marco Civil da Internet. - ISO/IEC 27002 Information security, cybersecurity and privacy protection — Information security controls	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: O documento PROTOCOLO DE RECUPERAÇÃO DE SERVIÇOS CRÍTICOS contém informações estratégicas e sensíveis, cuja divulgação não autorizada pode comprometer a segurança operacional da empresa. Entre os conteúdos de acesso restrito, destacam-se: - O próprio Protocolo de Recuperação, que referencia repositórios contendo mapas de monitoramento com a nomenclatura e os endereços IP dos servidores; - A tabela de "Serviços Críticos", que inclui informações confidenciais, como números de telefone pessoais de membros da equipe; - O anexo com links para documentos técnicos, cuja exposição pode revelar detalhes privilegiados sobre a topologia da rede e a infraestrutura dos serviços. Para mitigar riscos e preservar a confidencialidade dos dados, recomenda-se que o acesso ao documento seja estritamente limitado aos profissionais técnicos da organização, assegurando a integridade e a segurança dos processos internos.	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: RESERVADA 5 (CINCO) ANOS	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 09/09/2025	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome:Fernando Augusto Silva Lopes
	Cargo: Diretor-Presidente

AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)		Nome:
		Cargo:
	DESCCLASSIFICAÇÃO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
		Cargo:
	RECLASSIFICAÇÃO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
		Cargo:
	REDUÇÃO DE PRAZO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
		Cargo:
	PRORROGAÇÃO DE PRAZO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
		Cargo:
ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA		
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)		
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)		
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)		
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)		
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)		

Obs.:

1. Categorias: representam os aspectos ou temas correlacionados à informação classificada em grau de sigilo, e serão indicadas pela autoridade classificadora.
2. Composição no Código de Indexação: 2 (dois) dígitos = código numérico.